## PORTARIA Nº 051/2015

# DATA: 10 DE ABRIL DE 2015

CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA EFETIVA SENHORA JAILINE FRANCIELE FRASSON E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor FÁBIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

* Considerando o artigo 81 da Lei Complementar nº 140/2011,

 **RESOLVE:**

 **Art. 1º** - Conceder férias de 30 (trinta) dias, à Servidora efetiva Senhora **JAILINE FRANCIELE FRASSON**, referente ao período aquisitivo de 14/08/2013 a 13/08/2014, entre os dias 13/04/2015 e 12/05/2015.

 **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

 **Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO, Estado de Mato Grosso, em 10 de abril de 2015.

**FÁBIO GAVASSO**

**Presidente**

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**